



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1650/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 05/06/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCELO LEÃO BIZARRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 24/07/2017 a 21/10/2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MBM', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*

Pelotas, 23 de junho de 2017.